



30/12/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA DE VEÍCULOS.

O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Cláudio Garcia Maciel, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA DE VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ nº 21.271.338/0001-58, neste ato representada por Guilherme Braga David Ruas, inscrito no CPF nº 044.301.026-94, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 18/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. Este contrato terá duração até 30/06/2025.

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Locatário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 27 de dezembro de 2024.

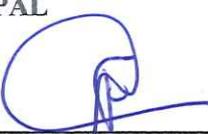

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

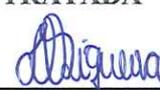
**GUILHERME BRAGA
DAVID**
RUAS:04430102694

Assinado de forma digital por
GUILHERME BRAGA DAVID
RUAS:04430102694
Dados: 2024.12.27 16:53:20 -03'00'

GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA
CNPJ: 21.271.338/0001-58
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
CPF: 114.721.656-83


LUMARA CONCEIÇÃO SIQUEIRA
CPF: 099.359.646-04

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple > Completo

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 6Âº TERMO ADITIVO CONTRATO 32-2021 PL 18-2021 ASS ass.pdf
Hash: fc1d130f3941384e9c1ab8baee71481fb23730e90237266b33cf57afa31b624f
Data da validação: 28/12/2024 07:37:56 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: GUILHERME BRAGA DAVID RUAS
CPF: ***.301.026-**
Nº de série de certificado emitente: 0x586b2303106ca399
Data da assinatura: 27/12/2024 16:53:20 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade



Avalie o serviço que você está usando

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)